



DECRETO Nº 148/2017,

de 03 de julho de 2017.

Retifica Decreto nº 124/2017, de 11/05/2017, que concede pensão vitalícia à Senhora Iraci Rodrigues de Souza, por morte do servidor aposentado Lídio José de Sousa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 947/2017, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 41, inciso I e art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 24 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 124/2017, de 11/05/2017, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia à cônjuge, Iraci Rodrigues de Souza, por morte do ex-servidor aposentado Lídio José de Sousa, que era ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de administração.

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de março de 2017**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal